



**Secretaria de Estado de Educação – SED/MS**  
**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS**

**Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas  
do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso do Sul**

Campo Grande – MS / 2021



## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Reinaldo Azambuja Silva  
**Governador**

Murilo Zauith  
**Vice-Governador**

Maria Cecília Amendola da Motta  
**Secretária de Estado de Educação**

Edio Antonio Resende de Castro  
**Secretário-Adjunto de Estado de Educação**

Antonio Carlos Videira  
**Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**

José Washington Luiz Santos  
**Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**

Aud de Oliveira Chaves  
**Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração  
do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul**

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO	3
2. GESTÃO	5
3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	12
4. REDE PARCEIRA	16
5. INDICADORES ESTRATÉGICOS	19
6. PLANO DE AÇÃO	22
6.1. Eixo Gestão	22
6.1.1. Atribuições e competências	23
6.1.2. Fluxos e Procedimentos	24
6.1.3. Base de dados	25
6.1.4. Gestão de Pessoas	26
6.2. Eixo Educação Formal / Alfabetização	27
6.3. Eixo Educação Não Formal	29
6.3.1. Exames Nacionais	31
6.4. Eixo Qualificação Profissional	32
6.5. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc.)	33
6.6. Eixo Formação e Capacitação de Profissionais	34
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	36
8. ANEXOS	36
REFERÊNCIAS	38

## 1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

A Educação para as pessoas privadas de liberdade no Estado de Mato Grosso do Sul – MS é estabelecida por meio de Termo de Cooperação celebrado entre o Governo do Estado de MS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, com interveniência da Agência de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS. Esse termo tem como objeto a oferta da escolarização para Jovens e Adultos nos Estabelecimentos Penais de Mato Grosso do Sul. Ainda, por meio de Termo de Cooperação celebrado entre o Governo do Estado de MS, por intermédio da SED/MS com Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN/MS, com o objetivo de ofertar a Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade presencial e/ou a distância na Penitenciária Federal em Campo Grande/MS – PFCG/MS.

A SED/MS, em atuação conjunta com a AGEPEN/MS e a Penitenciária Federal de Campo Grande – PFCG/MS, tem buscado ao longo dos anos elaborar projetos de Educação de Jovens e Adultos – EJA que atenda à especificidade do regime de privação de liberdade, garantindo a qualidade e a escolarização dos custodiados. Como resultado da parceria, foi elaborado, para operacionalização no Sistema Prisional de Mato Grosso do Sul, o Projeto Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II, aprovado pela Resolução/SED n. 3.411, de 06 de fevereiro de 2018, específico para as unidades prisionais estaduais, e o Projeto Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II/EAD, aprovado pela Resolução/SED n. 3.467, de 31 de julho de 2018, para atender à PFCG/MS.

A oferta da EJA no Sistema Prisional de Mato Grosso do Sul é pautada nas legislações abaixo:

- 1 - Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal;
- 2 - Deliberação CEE/MS n. 9090, de 15 de maio de 2009, que estabelece normas para Cursos de Educação de Jovens e Adultos e Exames Supletivos no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul;
- 3 - Resolução/CNE/CEB n. 2, de 19 de maio de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;
- 4 - Lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE-MS;
- 5- Resolução/CNE/CEB n. 04, de 30 de maio de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a remição de pena pelo estudo de pessoas em privação de liberdade nos estabelecimentos penais do sistema prisional brasileiro.

Para a elaboração do Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso do Sul foi constituída uma comissão, que contou com a participação de representantes da Secretaria de Estado de Educação, das escolas estaduais de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Prisional, dos Estabelecimentos Penais, da Penitenciária Federal de Campo Grande/MS, Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Estadual de Educação – CEE/MS.

O Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso do Sul tem como diretrizes:

1. a redução do analfabetismo;
2. a ampliação do atendimento escolar;
3. a qualificação profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos;
4. a melhoria da oferta da qualidade da educação nos Estabelecimentos Penais de MS;
5. a formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
6. a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;
7. o fomento à atividade educacional com orientação pedagógica, buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional;
8. a valorização e qualificação dos profissionais da educação que atuam nos Estabelecimentos Penais de MS;
9. o fortalecimento das ações educacionais articuladas com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário;
10. a ampliação da oferta das atividades culturais, esportivas e de leitura no âmbito dos Estabelecimentos Penais de MS.

Os objetivos deste Plano Estadual foram delineados seguindo as supramencionadas diretrizes, os quais especificam-se a seguir:

- elevar a taxa de alfabetização das pessoas privadas de liberdade do sistema prisional;
- fortalecer a oferta da educação básica de qualidade;
- acompanhar os processos/atividades/ações da educação para as pessoas presas e egressas no Estado de Mato Grosso do Sul;
- ampliar a oferta de atividades educacionais no sistema prisional do Estado de Mato Grosso do Sul;
- possibilitar a formação continuada de profissionais ligados à educação no sistema prisional;
- ampliar a oferta da educação não formal;
- ampliar o espaço físico para a oferta da educação no Sistema Prisional Estadual;
- ampliar a oferta de educação a distância para os Sistemas Prisionais Estadual e Federal;
- ampliar a oferta de qualificação profissional;
- ampliar o quantitativo de acervos bibliográficos nos Sistemas Prisionais Estadual e Federal;
- ampliar a oferta de Projeto Remição pela Leitura no Sistema Prisional Estadual.

## 2. GESTÃO

### I) Acordo e/ou Termo de Cooperação

A oferta da educação no Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso do Sul está assegurada pelo Termo de Cooperação Mútua sob n. 009/SED/2019, Processo n. 29/040807/2019, celebrado pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com a interveniência da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS, e tem por objeto o oferecimento de escolarização aos Jovens e Adultos nos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Rede Estadual de Ensino, na modalidade presencial e/ou a distância.

A oferta da Educação de Jovens e Adultos na Penitenciária Federal de Campo Grande/MS está garantida pelo Termo de Cooperação Mútua - Processo n. 08118.003437/2018-27, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, com o objetivo de ofertar a Educação Básica por meio da Rede Estadual de Ensino, na modalidade presencial e/ou a distância.

De acordo com o **Termo de Cooperação Mútua sob n. 009/SED/2019, compete à Secretaria de Estado de Educação/MS:**

- 1) criar extensões nos Estabelecimentos Penais de MS;
- 2) colocar à disposição técnicos da SED/MS para execução de planos, capacitações e outras atividades contempladas por esse convênio, quando necessário;
- 3) convocar professores para ministrar aulas nas unidades do Sistema Prisional autorizadas pela SED a ofertar educação;
- 4) promover documentos de transferências e conclusão de curso aos estudantes frequentes nas extensões;
- 5) garantir o registro nos documentos de escrituração escolar na escola-polo;
- 6) expedir certidão de frequência escolar, em atendimento à Lei n. 12.433, de 29 de junho de 2011;
- 7) disponibilizar cópia de documentação pessoal e/ou Registro Geral do Interno (RGI), para efetivação de matrícula;
- 8) adquirir e encaminhar materiais didático-pedagógicos para os professores e estudantes;
- 9) promover orientações didático-pedagógicas necessárias aos cursos;
- 10) exercer o controle e a fiscalização quanto à execução do objeto desse convênio;
- 11) adquirir e providenciar material escolar e merenda para as extensões.

**Compete à Secretaria de Estado de Educação e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul:**

- 1) participar da elaboração de planos, programas e cursos a serem desenvolvidos;
- 2) incluir o nome de ambas as instituições parceiras em processos de divulgação dos trabalhos desenvolvidos;
- 3) promover os recursos humanos necessários à execução do convênio.

**Compete à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS:**

- 1) levantar demanda e perfil da população carcerária para o estudo;
- 2) participar da elaboração e execução dos planos, programas e cursos a serem desenvolvidos;
- 3) incluir o nome de ambas as instituições parceiras em processo de divulgação dos trabalhos desenvolvidos;
- 4) promover os recursos humanos necessários à execução do convênio;
- 5) garantir segurança e integridade física dos Profissionais da Educação que atuam dentro dos estabelecimentos penais;
- 6) designar 1 (um) agente penitenciário estadual em cada unidade penal, para acompanhar e monitorar a ação educacional permanentemente;
- 7) disponibilizar cópia de documentação pessoal do estudante/preso, para efetivação de matrícula;
- 8) fixar prioridade quanto às etapas de atendimento da educação, de acordo com as necessidades previamente diagnosticadas;
- 9) disponibilizar espaços físicos para a oferta da educação no Sistema Prisional;
- 10) responsabilizar-se pela limpeza e manutenção das salas de aula nas Unidades Prisionais.

**De acordo com o Termo de Cooperação Mútua - Processo n. 08118.003437/2018-27, compete à Secretaria de Estado de Educação/MS:**

- 1) oferecer sistema de ensino na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), adequado às especificidades da unidade penitenciária de segurança máxima, que respeite as orientações, diretrizes e metas da Educação de Jovens e Adultos;
- 2) proporcionar acompanhamento e assessoramento pedagógico para os profissionais da educação que atuarão na Penitenciária Federal de Campo Grande/MS;
- 3) participar do processo de formação pedagógica continuada dos educadores;
- 4) garantir o registro nos documentos de escrituração escolar na escola-polo;
- 5) garantir a certificação com êxito dos internos da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS;
- 6) prever corpo docente adequado com carga horária específica para atender à demanda atual da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS e, gradativamente, aumentar o nível de escolaridade e o número de vagas oferecidas;

7) apoiar as iniciativas de âmbito educacional propostas pela Penitenciária Federal de Campo Grande/MS, desde que observadas a oportunidade e a conveniência administrativa a serem aferidas pelo titular da Pasta da Educação.

**Compete ao Departamento Penitenciário Nacional - Penitenciária Federal em Campo Grande/MS:**

- 1) oferecer estrutura física adequada ao funcionamento da Assistência Educacional;
- 2) disponibilizar a reprodução de material didático-pedagógico necessário à execução das atividades educacionais;
- 3) planejar, organizar e executar a logística para a assistência educacional aos presos da PFCG;
- 4) elaborar, conjuntamente com a Secretaria de Estado de Educação, um Plano de Trabalho específico para um ambiente de segurança máxima, característico das penitenciárias federais do Sistema Penitenciário Federal;
- 5) prestar assistência aos profissionais que atuarão na Penitenciária Federal em Campo Grande/MS;
- 6) disponibilizar servidores do quadro e/ou terceirizados em quantidade suficiente para execução do projeto, a saber:
  - a) logística
  - b) reprografia
  - c) aplicação e recolhimento das atividades educacionais, avaliações e estudos produzidos pelos custodiados matriculados na Penitenciária Federal em Campo Grande/MS;
- 7) disponibilizar acesso online ao servidor penitenciário responsável pela coordenação da assistência educacional na unidade prisional, para o recebimento e envio das atividades educacionais.

**II) Estrutura da organização da educação no sistema penitenciário:**

**1. Secretaria de Estado de Educação - SED/MS**

A Coordenadoria de Políticas Específicas para a Educação - COPEED/SUPED/SED, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, em articulação com as Coordenadorias Regionais de Educação - CRE/SUARE/SED, é responsável por implementar, acompanhar e monitorar a oferta da educação nos estabelecimentos penais de Mato Grosso do Sul.

As extensões são criadas e autorizadas por meio de ato normativo da SED/MS e estão vinculadas a uma escola da Rede Estadual. A organização curricular e o regime escolar estão assegurados nas resoluções da SED/MS e no Projeto Pedagógico do Curso – PPC, autorizado para a oferta nas unidades prisionais estaduais e na Penitenciária Federal, conforme documento anexo.

## **2. Agência Estadual de Administração do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEPEN/MS**

A gestão educacional na AGEPEN é realizada pela Diretoria de Assistência Penitenciária - DAP, por meio da Divisão de Assistência Educacional - DAE, que implementa as ações, acompanha e monitora a oferta de educação básica, superior, profissional, ações de cultura, esporte, lazer e leitura. Essa Pasta ainda realiza a gestão de Projeto do Governo Federal, denominado PROCAP - Programa de Implantação de Oficinas Permanentes e Capacitação Profissional nas unidades prisionais do Estado de Mato Grosso do Sul.

A DAE realiza a interlocução com a SED/MS, com as escolas responsáveis pela oferta nas extensões prisionais estaduais e com os Agentes Penitenciários, os quais atuam como responsáveis pedagógicos. Esses profissionais, responsáveis pelos setores educacionais das unidades penais, designados por portaria interna, publicada pela direção, têm as seguintes atribuições:

- levantar a demanda de interessados no ensino formal, nos exames nacionais de certificação, nos cursos de qualificação profissional, nos diversos projetos que são ofertados na unidade;
- providenciar a documentação do custodiado para a realização de matrícula e/ou inscrição;
- liberar o acesso dos matriculados para frequentar as atividades e/ou aulas;
- realizar a interlocução com as escolas estaduais para a movimentação do estudantes (matrícula, transferência, cancelamento, envio ao judiciário de *certidão de frequência*, certificados de conclusão e outros);
- implantar Biblioteca, coordenar e controlar os acervos e a sua utilização;
- promover o acesso à leitura por meio de criação de grupos;
- efetivar parcerias para a oferta de cursos na modalidade EaD superior, profissionalizantes, atividades de leitura, lazer, cultura e esportes;
- viabilizar a inscrição dos custodiados no Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM e no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- divulgar o Concurso de Redação da Defensoria Pública da União;
- acompanhar as frequências dos estudantes e verificar as evasões;
- realizar a manutenção de Lista de Espera para interessados em participar das atividades educativas.

## **3. Penitenciária Federal de Campo Grande/MS – PFCG**

A Divisão de Reabilitação - DIREB/PFCG é responsável por implementar, acompanhar e monitorar a oferta da educação básica e profissional, da remição pela leitura e outros projetos afins, e realiza a interlocução com a COPEED/SUPED/SED e a escola responsável por ofertar a EJA em Campo Grande.

A Assistência Educacional na Penitenciária Federal em Campo Grande - PFCG está subordinada à Divisão de Reabilitação, sob a coordenação de um(a) Especialista Federal em Assistência à Execução Penal – Pedagogo(o), cujas atribuições englobam todas as atividades

especializadas relacionadas à Educação Básica, aos Cursos de Formação Inicial e Continuada, aos Exames Nacionais de Certificação e ao Projeto Remição pela Leitura. Também são atribuições da Assistência Educacional o acompanhamento e controle das tarefas de logística relacionadas à organização, entrega e recolhimento de materiais didáticos. Sazonalmente, conforme iniciativas locais ou nacionais, outros programas educacionais diversos poderão ser ofertados aos custodiados da PFCG.

### **III) Fluxos e procedimentos relacionados à educação no sistema prisional**

#### **Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul -SED/MS**

A atuação nas unidades prisionais nas funções docente e coordenador se dá por meio de convocação de profissionais que possuam habilitação para atuar como docente da educação básica. A convocação obedece à classificação dos profissionais habilitados que compõem o Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, que será formado a partir da realização de processo seletivo simplificado, regido por edital específico, conforme legislação de MS.

As funções de diretor e secretário escolar são exercidas por servidores efetivos da Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul.

A operacionalização da oferta de educação se dá por meio de projeto de Educação de Jovens e Adultos, aprovado em resolução específica com a devida publicação em Diário Oficial. No Projeto Pedagógico do Curso - PPC está regulamentada a estrutura pedagógica e organizacional do curso ofertado.

#### **Agência Estadual de Administração do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEPEN/MS**

A Assistência Educacional está subordinada à Diretoria de Assistência Penitenciária que, por meio da Divisão de Assistência Educacional, localizada na sede da AGEPEN/MS, coordena os setores de educação existentes em cada unidade prisional. Os servidores penitenciários efetivos do quadro da AGEPEN/MS, responsáveis pela pasta da educação na respectiva unidade prisional, são designados pelo diretor do Estabelecimento Penal, por meio de portaria interna, para responderem administrativamente pelo setor educacional e suas demandas.

Esses profissionais são qualificados, inicialmente, por meio de curso preparatório, executado pela Escola do Servidor Penitenciário – ESPEN, quando da ocupação em vaga de concurso. Após, ocorrem as capacitações na modalidade EAD, realizadas em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, Escola Nacional de Serviços Penais - ESPEN, Escola de Governo, dentre outras. Essas capacitações são indicadas pelo Gestor da Pasta, objetivando o aprimoramento do servidor e ocorrem, também, por indicação nos Programas de Gestão de Desenvolvimento Individual do Servidor, conforme estabelecido no Plano de Carreira

com critérios estabelecidos na Lei n. 4490, de 04 de abril de 2014, que dispõe sobre a reorganização da carreira Segurança Penitenciária, integrada por cargos efetivos do Grupo Segurança do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do Poder Executivo; reestrutura o Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN-MS).

### **Penitenciária Federal de Campo Grande - PFCG**

Os servidores que atuam na Divisão de Reabilitação - DIREB/PFCG são efetivos e também contam com apoio de terceirizados para as ações administrativas.

#### **IV) Programa de formação e capacitação de profissionais que atuam com as ações de educação**

O Projeto Político do Curso - PPC do curso prevê no mínimo 02 dias de período de estudo/Jornada Pedagógica específica para as unidades prisionais, no início de cada módulo. As formações continuadas para todos os professores da Rede Estadual de Ensino de MS são previstas em calendário escolar, publicado em diário oficial.

No Sistema Penitenciário Estadual as capacitações são realizadas apenas para os servidores penitenciários, quando assumem vaga de concurso. Após, as formações são oferecidas por meio de Ensino a Distância pela Escola de Governo e pelo SENASP.

Os Programas de Formação Continuada para servidores da Penitenciária Federal de Campo Grande são ofertados pela Escola Nacional de Serviços Penais - ESPEN e pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, além de outros programas de interesse do servidor.

#### **V) Registros escolares e a inserção das informações referentes às salas anexo/extensão no Censo Escolar**

##### **Escolas Estaduais**

A organização da escrituração escolar far-se-á por meio de um conjunto de normas, que visa garantir o registro do acesso, a permanência e a progressão nos estudos, bem como a regularidade da vida escolar do estudante. Essas informações são registradas no Sistema de Gestão de Dados Escolares - SGDE, abrangendo os seguintes documentos escolares:

- a) Requerimento de Matrícula;
- b) Requerimentos outros;
- c) Diário de Classe;

- d) Certidão de Frequência para fins de remição;
- e) Relatório de Média e Frequência Anual;
- f) Guia de Transferência;
- g) Atas de Resultados Finais;
- h) Certificados de Conclusão;
- i) Histórico Escolar

Essa documentação será organizada em arquivos ativo e passivo, da seguinte forma:

- a) no arquivo ativo constarão as pastas de assentamento individual e os documentos referentes aos estudantes matriculados no módulo em curso;
- b) no arquivo passivo constarão as pastas de assentamento individual e documentos de estudantes que não fazem mais parte da escola.

### **Unidades Prisionais/AGEPEN**

A AGEPEN possui três diretorias, quais sejam: Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Operações e Diretoria de Assistência Penitenciária. A Carreira de Agente Penitenciário se divide em três áreas: Administração e Finanças, Segurança e Custódia e Assistência e Perícia. A Diretoria de Assistência Penitenciária possui na sua estrutura três Divisões: Divisão de Promoção Social, Divisão de Trabalho e Divisão de Assistência Educacional. Essa última realiza a gestão educacional nas unidades prisionais. Possui em sua subordinação setores educacionais dispostos em cada Unidade Prisional de Regime Fechado. Cada Setor Educacional possui um agente Penitenciário, preferencialmente da área de Assistência e Perícia, responsável pela gestão, acompanhamento e interlocução com os professores, estudantes, diretor da Unidade Prisional e demais setores envolvidos na logística de oferta.

A Divisão de Assistência Educacional - DAE, em interlocução com os setores educacionais de cada unidade prisional, emite e arquivam os seguintes comprovantes de participações em atividades educacionais:

- a) Atestado de Estudo - Educação Básica;
- b) Certificado de Conclusão de Curso - Cursos Superiores EaD;
- c) Atestado de Registro de Frequência/Resenha produzida - Remição pela Leitura;
- d) Certificação de Participação - cursos de qualificação profissional;
- e) Atestado e Declaração de participação em atividades culturais, esporte, lazer e cultura.

Todos os comprovantes são escaneados e lançados no Sistema Integrado de Administração do Sistema Penitenciário – SIAPEN, oportunizando o acesso das informações a todas as unidades prisionais do sistema penitenciário, ao Sistema Judiciário, Ministério Público, Secretaria de Estado, Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

### **Penitenciária Federal de Campo Grande - PFCG**

A **PFCG**, por meio da Divisão de Reabilitação, emite e arquiva os seguintes documentos relacionados a Assistência Educacional, com o objetivo de comprovar a participação em atividades educacionais para fins de remição de pena por estudos:

- a) Atestado de efetivo estudo - Educação Básica;
- b) Atestado de efetivo estudo - Remição pela Leitura;
- c) Atestado de efetivo estudo - Cursos de Formação Inicial e Continuada;
- d) Certidão de atividades educacionais.

### **3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO**

As principais Fontes de Financiamento no Sistema Prisional de MS são provenientes de recursos financeiros federal e estadual, para a Educação Básica Formal, e estadual para a Qualificação e a Capacitação Profissional.

<b>AÇÃO</b>	<b>FONTE DO RECURSO)</b>	<b>UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGRESSOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS</b>	<b>QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO.</b>
Complementação da folha de pagamento dos profissionais da educação.	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso Do Sul que ofertam a Educação Básica.	315 profissionais da educação.
Oferta de refeições e de ações de educação alimentar e nutricional que contribui para o crescimento, o desenvolvimento da aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso do Sul que ofertam a Educação Básica.	1.268 pessoas privadas de liberdade

de hábitos alimentares saudáveis.			
Prestação de assistência financeira para as escolas, em caráter suplementar, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, com consequente elevação do desempenho escolar.	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso do Sul que ofertam a Educação Básica.	1.268 pessoas privadas de liberdade
Aplicação de Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM	Recursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP	Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso do Sul que ofertam a Educação Básica.	1.054 pessoas privadas de liberdade e egressas
Aplicação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA	Recursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP	Unidades Penais do Estado de Mato Grosso do Sul.	2.017 pessoas privadas de liberdade e egressos
Concurso de Redação da Defensoria Pública da União	Defensoria Pública da União - DEPEN/MJ	Unidades Penais do Estado de Mato Grosso do Sul.	366 pessoas privadas de liberdade estudantes e servidores penitenciários
Oferta de Qualificação Profissional, por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC	Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN/Departamento Penitenciário DEPEN/Ministério da Justiça - MJ/Ministério da Educação - MEC/ Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/SETEC	Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti - PDIB, Estabelecimento Penal Máximo Romero - Epjardim, Estabelecimento Penal Masculino de Corumbá - EPC, Estabelecimento penal de Aquidauana - EPA, Estabelecimento Penal de Paranaíba - EPPAR, Estabelecimento Penal de Cassilândia - EPCAS, Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi - EPFIIZ, EPAM, Estabelecimento Penal Masculino de Regime fechado de Nova Andradina - EPMNA, Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí - PAMN, Penitenciária de Três Lagoas - PTL, Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande - EPFRSAAACG, Centro de Triagem "Anísio Lima"- CT	960 pessoas privadas de liberdade

		,Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brillhante - EPRB, Unidade Penal Ricardo Brandão – UPRB, Estabelecimento Penal Feminino Luiz Pereira da Silva - EPJATEÍ, Penitenciária de Dourados - PED Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste - EPSFGO, Estabelecimento Penal Masculino de Coxim –EPCOXIM.	
Projeto de Ampliação da Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – <b>PROCAP 2012</b> Convênio 774253/2012.	Recursos do FUNPEN/DEPEN/MJ Convênio PROCAP 2015 822674/2015 - Suplementação de Recursos do DEPEN/MJ – FUNPEN.	Estabelecimentos Penais Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho - EPJFC, Estabelecimento penal de Bataguassu - EPB, Estabelecimento Penal de Corumbá - EPC, Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brillhante - EPFRB Oficinas de corte e costura receberão um curso previsto para o ano de 2021.	83 pessoas privadas de liberdade
Projeto de Ampliação da Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes - <b>PROCAP 2015</b>	DEPEN/MJ - FUNPEN Convênio 822674/2015	Estabelecimentos Penais: Estabelecimento Penal de Cassilândia - EPCAS, EPRMSAD, Estabelecimento Penal de Coxim - EPCOXIM, Estabelecimento de Bataguassu - EPB, Penitenciaria de Três Lagos - PTL, Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho - EPJFC, Centro Penal Agroindustrial da Gameleira -CPAIG, Penitenciaria de Dourados- PED, Unidade Penal Ricardo Brandão - UPRB, Estabelecimento Penal de Corumbá - EPC, Estabelecimento Penal de Paranaíba - EPPAR	560 pessoas privadas de liberdade
Coordenadoria de Audiência de Custódia	Acordo de Cooperação Técnica nº 03.066/20 20 TJMS, SEJUSP, AGEPEN	Implantação do instituto de Audiência e Custódia que realizará o atendimento prévio à audiência de custódia com acolhimento e identificação das vulnerabilidades para após audiência encaminhá-la ao atendimento em liberdade junto à rede de Proteção Social. Medidas de atenção a grupos específicos Indígenas, LGBTQI nas rotinas e procedimentos de audiências	Aproximadamente 10.000 pessoas custodiadas
Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes - <b>PROCAP 2019</b>	DEPEN/MJ - FUNPEN CONVÊNIO 891354/2019 Estruturar, ao menos, 11 (onze) oficinas produtivas permanentes no sistema prisional e ofertar vagas de	Estabelecimento Penal Feminino Carlos Alberto Jonas Giordano; Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti; Estabelecimento Penal de Corumbá; Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó;	220 beneficiados

	trabalho às pessoas presas, por meio do aparelhamento, capacitação e aquisição de insumos para os estabelecimentos prisionais apresentados.	Penitenciária de Dourados; Estabelecimento Penal de Rio Brilhante; Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho; Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema; Estabelecimento Penal de Amambaí e Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante.	
Convênio 906335 - 2020 implantação da Central Integrada de Alternativas Penais no Estado de Mato	Central Integrada de Alternativas Penais, por intermédio da aquisição de equipamentos, mobiliário, insumos e serviços de pessoa física e/ou jurídica, responsável pelas atividades de atendimento e acompanhamento das pessoas em cumprimento de alternativas penais aplicadas no Município de Campo Grande e Dourados e, gradativamente, em outros município	oferecer serviços de acompanhamento às diversas modalidades de alternativas penais, sendo: penas restritivas de direitos, transação penal, suspensão condicional do processo, suspensão condicional da pena privativa de liberdade, conciliação, mediação, técnicas de justiça restaurativa, medidas protetivas de urgência e medidas cautelares diversas de prisão	02 analistas judiciárias que fazem apresentação dos beneficiários e emitem boletos, 03 assistentes sociais que cuidam dos encaminhamentos para entidades e acompanhamento da medida, 01 assessoria jurídica e um assistente de gabinete jurídico A previsão é de que sejam atendidas cerca de 5000 pessoas para acompanhamento do cumprimento às penas e medidas alternativas, 100 pessoas em situação de liberdade provisória para possível encaminhamento para rede de proteção social e 100 para acompanhamento às medidas cautelares diversas da prisão. Serão atendidas cerca de 5200 pessoas no período de 24 meses, período deste convênio.
Atuação, em parceria com o Escritório Social (em implementação), para o desenvolvimento de ações ou metodologias voltadas ao atendimento de pessoas em situação de privação de liberdade que estejam na condição de pré-egressas, ofertando prática de classificação e	Termo de Cooperação Técnica CNJ n. 039/2020 e TJMS n. 03.054/2020	Implantação de Unidades Assistenciais - Patronatos Penitenciários da cidade de Dourados e Campo Grande pertencentes ao Estado de Mato Grosso do Sul	Inicialmente 10 pessoas privadas de liberdade com curso de informática. Previsão de atendimento de aproximadamente 5.000 pessoas egressas do sistema prisional

individualização de atendimento no resgate da cidadania.			
Ações de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional	DEPEN/MJ - FUNPEN Convênio 891967/2019 Egressos em cumprimento do Livramento Condicional, bem como os egressos definitivos que apresentam dificuldades individual e social no retorno ao mercado de trabalho formal. E, ainda, a família do egresso, dentro dos critérios e requisitos da Portaria Normativa AGEPEN-MS n. 34, de 15 de abril de 2019.: Proporcionar as ferramentas necessárias para eficaz ressocialização do egresso, promovendo Cursos Periódicos de Reintegração Social e Cidadania, e Curso de Informática básica.	Unidades Assistenciais Patronatos Penitenciários do Estado de Mato Grosso do Sul, nos Municípios de Campo Grande e Dourados.	40 pessoas

#### 4. REDE PARCEIRA

A Rede de Parceria no Sistema Prisional de MS tem como foco possibilitar a capacitação profissional, ações de remição de pena, com a oferta de cursos e ensino superior na modalidade EAD, com parcerias com órgãos governamentais, não governamentais, instituições públicas e privadas, por meio formal ou por busca ativa realizada pelas unidades prisionais ou pela AGEPEN.

<b>AÇÃO</b>	<b>PARCEIROS</b>	<b>INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA</b>	<b>UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGRESSOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS</b>	<b>QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO (parceiros e servidores)</b>

Oferta de capacitação profissional para:  - Atendente de Farmácia e Drogeria;  - Agente de Limpeza e Conservação;  -Atendimento e Recepção.	Associação Centro das Igrejas Batistas do MS - ACIBA-MS	Termo de Cooperação n. 8/2019 Processo 31/601027/2019	Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi - EPFIIZ	55	5
Primeiros Socorros	Cruz Vermelha	Termo de Cooperação n. 6/2019 Processo 31/600760/2019	Instituto Penal de Campo Grande - IPCG;  Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi - EPFIIZ  Centro de Triagem "Anízio Lima" - CT	181	4
- Operador de computador;  - Vendedor.	Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS	Termo de Cooperação n. 020/2019	Instituto Penal de Campo Grande - IPCG;	20	3
- Curso Panorâmico Teológico.	Igreja Verbo da Vida	Termo de Cooperação n. 4/2019	Centro de Triagem "Anízio Lima" - CT	17	4
Cursos Diversos	Igreja Universal do Reino de Deus	Tramitando Termo de Cooperação para assinatura	Centro de Triagem "Anízio Lima" - CT;  Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho - EPJFC;  Presídio de Trânsito de Campo Grande -PTRAN	45	3
Cursos Diversos	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR	Articulação do MP, compromisso assumido em reunião.  Projetos encaminhados Ofício	Estabelecimento Penal de Amambai - EPAM;  Estabelecimento Penal de Corumbá - EPCA;	567	5

		MPMS Nº OF 435/2017/50PCGR	Estabelecimento Penal Máximo Romero;  Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas - EPFTL;  Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Giordano" - EPFCAJG;  Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande - EPFRSAAAD;  Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brillhante – EPFRB.		
Ensino Superior	Universidade UNIGRAN	Em tramitação Termo de Cooperação	Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí	7 Alunos	20
CURSOS Qualificação Profissional	CENTRO CENED	Em tramitação Termo de Cooperação	Inicialmente na Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira estendendo progressivamente às demais Unidades Penais	Estimativa de atendimento 500 pessoas	32
Curso Panorâmico Teológico	Instituto Bíblico Alencarino - IBA	Termo de Cooperação n. 51/2018, Processo 31/600750/2018	Instituto Penal de Campo Grande - IPCG	32	5
Ações de Remição Pela Leitura	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS - Faculdade de Direito Campus Campo Grande - MS e Curso de Psicologia Campus - Corumbá-MS.	Parceria por meio de projeto formalizado via ofício Nº02/2019/GAB/FDI R/UFMS e CARTA CONVITE DA UFMS Tramitando Termo de cooperação	Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi - EPFIIZ; Centro de Triagem "Anízio Lima" - CT; Presídio de Trânsito de Campo Grande -PTRAN; Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Giordano" – EPFCAJG; Estabelecimento Penal de Cassilândia – EPCA.	647	5
Parceria para qualificação profissional	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS	Termo de cooperação tramitando para assinatura	Estabelecimento Penal de Paranaíba - EPPAR	10	10

Oferta Ensino Superior EaD e Remição pela leitura	Universidade Paulista - UNIP	Termo de Cooperação n. 10/2019	Estabelecimento Penal Ricardo Brandão -EPRB	49	5
Oferta Ensino Superior EaD: - Gestão Ambiental (1); Processo gerenciais (2); Técnico em Gestão Comercial (1).	Universidade Católica Dom Bosco - UCDB	Termo de Cooperação n. 2/2015	Centro de Triagem "Anízio Lima" - CT; Instituto Penal de Campo Grande – IPCG.	5	5
- Ciências Contábeis	Faculdade Anhanguera	Termo de Cooperação em negociação para assinatura.	Estabelecimento Penal de Cassilândia - EPCA	1	5
- Administração (3); - Negócios Imobiliários (1).	Universidade Estácio de Sá	Termo de Cooperação - em negociação para assinatura.	Instituto Penal de Campo Grande - IPCG	4	5

## 5. INDICADORES ESTRATÉGICOS

Os indicadores relacionados aos planos de educação para pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional em Mato Grosso do Sul tem como foco os resultados, para que seja possível avaliar o alcance dos objetivos do Plano Estadual de Educação nas prisões, segundo a ótica da eficácia e efetividade de ações/metast planejadas.

Assim, entende-se que no viés da eficácia apontar-se-á o grau de atendimento das metas em relação aos objetivos do plano estadual e, no viés da efetividade, apontar-se-á os pontos positivos e negativos na realidade da política de educação nos sistemas prisionais.

<b>Objetivo relacionado</b>	<b>Indicador</b>	<b>Finalidade do Indicador</b>
1. Elevar a taxa de alfabetização para pessoas privadas de liberdade do sistema prisional.	Percentual de estudantes matriculados no Ensino Fundamental - Anos Iniciais nas unidades prisionais.	Mensurar e aferir a oferta de alfabetização para os PPL
2. Fortalecer a oferta da educação básica de qualidade.	Índice de aprovação e retenção/ desistência.	Mensurar e aferir a qualidade da educação ofertada.

3. Elevar as matrículas de presos no Ensino superior na modalidade EAD	Número de presos matriculados no Ensino Superior	Mensurar e aferir a oferta de ensino superior para os PPL.
4. Elevar o número de matrículas nas extensões que ofertam EJA nas unidades prisionais	Número de matrículas nas extensões que ofertam a EJA nas unidades prisionais	Mensurar e aferir a oferta de EJA nas unidades prisionais.
5. Elevar os índices de aprovação e conclusão nos módulos da EJA	Índice de aprovação e conclusão nos módulos da EJA.	Mensurar e aferir a qualidade da Educação de Jovens e Adultos
6. Acompanhar os processos/atividades/ações da educação para as pessoas presas e egressas no Estado.	Relatórios Institucionais das unidades prisionais.	Mensurar e aferir as atividades e ações de educação para as pessoas presas e egressas no Estado.
7. Ampliar a oferta de atividades educacionais no sistema prisional do Estado.	oferta de atividades educacionais	Mensurar e aferir a oferta de vagas para a educação básica.
8. Proporcionar qualificação e formação continuada de profissionais ligados à educação no sistema prisional.	Oferta de formação continuada.	Mensurar e aferir ao desempenho dos profissionais ligados à educação.
9. Ampliar a oferta da educação não formal.	Oferta de projetos e cursos.	Mensurar e aferir a oferta de educação não formal
10. Ampliar os espaços físicos para oferta da educação no Sistema Prisional Estadual Fechado.	Quantidade de espaços educacionais no sistema prisional.	Mensurar e aferir a oferta de educação no Sistema prisional
11. Ampliar, reformar e mobiliar as salas de aula nas unidades prisionais	salas de aula construídas, reformadas e mobiliadas nas unidades prisionais	Mensurar e aferir a qualidade da oferta de educação nas unidades prisionais
12. Ampliar os espaços para oferta de atividades de leitura no Sistema Prisional Estadual	Espaços para atividades de leitura no sistema prisional	mensurar e aferir a oferta de atividades de leitura no Sistema prisional

13. Ampliar a oferta de educação a distância para o Sistema Prisional Estadual e Federal.	Oferta de atividades educacionais na modalidade EAD.	Mensurar e aferir a oferta de atividades educacionais EAD.
14. Ampliar o número de inscritos nos exames ENEM e ENCCEJA PPL	Número de inscritos nos exames ENEM e ENCCEJA PPL	Mensurar e aferir a oferta de exames ENEM e ENCCEJA PPL.
15. Ampliar a oferta de qualificação profissional.	Oferta de cursos de qualificação profissional.	Mensurar e aferir a oferta de qualificação profissional
16. Manter e ampliar a oferta de atividades desportivas, culturais e de lazer nas unidades prisionais	Oferta de atividades desportivas , culturais e de lazer nas unidades prisionais	mensurar e aferir a oferta de atividades desportivas, culturais e de lazer nas unidades prisionais
17. Ampliar o quantitativo de acervos bibliográficos no Sistema Prisional Estadual e Federal.	Quantidade de livros do acervo bibliográfico do sistema prisional.	Mensurar e aferir a oferta de acervo bibliográfico nas unidades prisionais.
18. Implantar salas de informática nas unidades prisionais	salas de informática implantadas	Mensurar e aferir a oferta de atividades de informática para os privados de liberdade.
19. Ampliar a oferta de Projeto Remição pela Leitura no Sistema Prisional Estadual e Federal.	oferta de vagas no projeto de remição pela leitura	Mensurar e aferir a oferta de vagas no projeto de remição pela leitura.
20. Elaborar um instrumento de acompanhamento e monitoramento dos egressos e Privados de liberdade inseridos em atividades educacionais do Sistema Prisional.	acompanhamento e monitoramento dos egressos e privados de liberdade inseridos em atividades educacionais	Mensurar e aferir a oferta de atividades educacionais para egressos e privados de liberdade do sistema prisional
21. Elaborar instrumento de registro de matrículas na EJA prisional	Implementação de instrumento de registro de matrículas	Mensurar e aferir a oferta de educação nas unidades prisionais.
22. Estabelecer e padronizar as regras de fluxos e procedimentos internos para a oferta da Remição pela Leitura nas unidades prisionais estaduais.	Padronização das regras de fluxos e procedimentos internos para remição pela leitura nas unidades prisionais	Mensurar e aferir a oferta de remição pela leitura nas unidades prisionais

23. Estabelecer e padronizar as regras de fluxos e procedimentos internos para a educação nas unidades prisionais estaduais.	Padronização das regras de fluxos e procedimentos de rotina nas Unidades prisionais.	Mensurar e aferir os fluxos e procedimentos de rotinas
Normatizar a Educação no Sistema Prisional Estadual e Federal de MS	Normatização da educação prisional	Mensurar e aferir a oferta de educação no sistema prisional
24. Elaborar, publicar e implementar a portaria, normatizando os procedimentos para a oferta da Remição pela Leitura dentro das unidades prisionais	Portaria normatizando os procedimentos para a oferta da remição pela leitura nas unidades prisionais	Mensurar e aferir a oferta da remição pela leitura nas unidades prisionais
25. Instituir a comissão ou comitê estadual para tratar da educação nas prisões.	Instituição do comitê ou comissão	Mensurar e aferir a oferta de educação para os PPL

## 6. PLANO DE AÇÃO

O plano de ação para implantação e implementação do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso do Sul, elaborado por meio de parceria entre a Secretaria de Estado de Educação de MS, a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS e a Penitenciária Federal de Campo Grande/MS, tem como propósito a construção de metas e estratégias que atendam às particularidades do Sistema Prisional do MS.

Para a efetivação das metas e estratégias estabelecidas no plano, poderão ser firmadas parcerias com órgãos governamentais e não governamentais, Poder Judiciário, instituições de ensino público e privadas e organizações da sociedade civil.

### 6.1. Eixo Gestão

A oferta da Educação nos estabelecimentos penais estaduais é desenvolvida de forma compartilhada entre a SED/MS e a AGEPEN/MS. Na Penitenciária Federal de Campo Grande essa parceria se dá entre a SED/MS e a PFCG/MS, seguindo as premissas de ações compartilhadas, garantindo as especificidades de cada unidade.

Os Eixos relacionados ao Plano de Ação possuem as seguintes proposições:

- No que dispõe as **Atribuições e Competências**, a oferta de educação nos estabelecimentos penais de Mato Grosso do Sul é assegurada por meio de termo de cooperação entre os entes envolvidos, que define as atribuições e competências de cada instituição envolvida no processo. Para o alcance dos objetivos das metas propostas, faz-se necessária a normatização da oferta da educação aos

jovens e adultos em situação de privação de liberdade pelo Conselho Estadual de Educação - CEE/MS, e a criação de comissão para o estudo da educação nas prisões.

- No subeixo **Fluxos e Procedimentos** compete à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e às Unidades Prisionais Estaduais normatizar processos internos e procedimentos de fluxos da educação para as pessoas privadas de liberdade, os quais já são operacionalizados com logística definida e rotina para a oferta, uma vez que a SED/MS e a PFCG/MS já operacionalizam a Educação de Jovens e Adultos com fluxos e procedimentos definidos.

- A **Base de Dados** está correlacionada para acompanhar e registrar o desempenho dos estudantes privados de liberdade. A SED/MS acompanha os dados dos estudantes por meio do Sistema SGDE. A PFCG/MS, por meio da Divisão de Reabilitação, emite e arquiva documentos relacionados à Assistência Educacional, com o objetivo de comprovar participação em atividades educacionais para fins de remição de pena por estudos. A AGEPEN possui Sistema Integrado de Administração do Sistema Penitenciário - SIAPEN, que contém a aba direcionada aos lançamentos da pasta da Educação, a qual necessita ser aprimorada a fim de incluir o registro dos egressos, com a devida capacitação prévia dos servidores envolvidos no processo quanto à utilização dessa ferramenta.

- O eixo **Gestão de Pessoas** está vinculado para proporcionar aos educadores, agentes penitenciários e especialistas federais em assistência à execução penal o acesso a programas de formação integrada e continuada que auxiliem na compreensão das especificidades e relevância das ações de educação nas prisões.

### 6.1.1. Atribuições e competências

EIXO	INDICADOR RELACIONADO	FINALIDADE DO INDICADOR	META CRONOGRAMA (PREVISÃO PARA ATINGIMENTO DA META)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE PARA O ATINGIMENTO DA META
Gestão/Atribuições e Competências	Normatização da educação prisional	Mensurar e aferir a oferta de educação no sistema prisional	Deliberação para a Educação no Sistema Prisional Estadual e Federal publicada Até o final de 2021.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar grupo de trabalho no CEE/MS;</li> <li>- Elaborar minuta de deliberação para a Educação no Sistema Prisional Estadual e Federal;</li> <li>- aprovar e publicar a deliberação;</li> <li>- implementar a deliberação estadual aprovada para a oferta da Educação no Sistema Prisional Estadual e Federal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Representantes da SED/MS;</li> <li>- representantes do CEE/MS;</li> <li>- representantes da AGEPEN/MS e Sistema Penitenciário Federal;</li> <li>- representantes do Conselho da Comunidade.</li> </ul>

Gestão/ Atribuições e Competências	Instituição de comitê ou comissão para tratar da educação nas prisões	Mensurar e aferir a oferta da educação nas prisões	Comissão ou comitê instituído até 2022. Até 2022 100%	Convidar representantes das instituições ligadas ao Sistema Prisional Estadual e Federal e entidades parceiras; - realizar reunião com os representantes para instituir a comissão ou comitê; - publicar em Diário Oficial a constituição da comissão ou comitê; - realizar eleição para os cargos.	SED/MS AGEPEN/MS PFCG/MS
Gestão/ Atribuições e Competências	Portaria que normatiza os procedimentos para oferta de remição pela leitura nas unidades prisionais Elaborar, publicar e implementar a portaria, normatizando os procedimentos para a oferta da Remição pela Leitura dentro das unidades prisionais.	Mensurar e aferir a oferta da remição pela leitura nas unidades prisionais Normatizar a oferta da Remição pela leitura nas unidades penais.	Publicação da portaria até o final de 2022 -	- Instituir comissão para elaboração da portaria; - realizar reuniões para a construção da minuta; - publicar em Diário Oficial o documento finalizado.	AGEPEN

### 6.1.2 Fluxos e Procedimentos

EIXO	INDICADOR RELACIONADO	FINALIDADE DO INDICADOR	META CRONOGRAMA (PREVISÃO PARA ATINGIMENTO DA META)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/ INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE PARA O ATINGIMENTO DA META
Gestão/Fluxos e procedimentos	Regras de fluxos e procedimentos de rotina nas unidades prisionais padronizadas	Mensurar e aferir os fluxos e procedimentos de rotinas	Documento que padroniza regras de fluxos e procedimentos de rotina publicado até final de 2022.	- Realizar levantamento de como é operacionalizada a oferta da educação nas unidades prisionais estaduais; -sistematizar os dados apresentados pelas unidades prisionais estaduais; -criar e implementar um fluxo padrão para operacionalização interna da educação nas unidades prisionais estaduais;	AGEPEN; Unidades Prisionais Estaduais;

				<ul style="list-style-type: none"> <li>- realizar parcerias para a capacitação dos agentes responsáveis pela educação nas unidades prisionais;</li> <li>- oferecer capacitação para os agentes envolvidos com a educação nas unidades prisionais estaduais.</li> </ul>	
Gestão/Fluxos e procedimentos	Estabelecer e padronizar as regras de fluxos e procedimentos internos para a oferta da Remição pela Leitura nas unidades prisionais estaduais.	Normatizar os processos internos na oferta da Remição pela Leitura nas unidades prisionais estaduais.	Regras de fluxos e procedimentos internos para oferta de remição pela leitura instituídas até final de 2021.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar documento orientativo para os gestores e uma cartilha orientativa para os participantes do projeto;</li> <li>- Publicar o documento orientativo;</li> <li>- Distribuir para as unidades prisionais.</li> </ul>	AGEPEN

### 6.1.3. Base de Dados

<b>EIXO</b>	<b>INDICADOR RELACIONADO</b>	<b>FINALIDADE DO INDICADOR</b>	<b>META CRONOGRAMA (PREVISÃO PARA ATINGIMENTO DA META)</b>	<b>ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META</b>	<b>ÓRGÃOS/ INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE PARA O ATINGIMENTO DA META</b>
Gestão/Base de Dados	Implementação de instrumento de registro de matrículas	Mensurar e aferir a oferta de educação nas unidades prisionais.	implementar instrumento de registro de matrícula até o 3º ano de vigência do Plano.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Solicitação de alteração no Sistema de Gestão Escolar - SGDE/MS, para a inserção dos campos necessários, e disponibilização de relatórios que contemplem as informações dos recortes;</li> <li>- orientação e capacitação dos servidores envolvidos no processo de matrícula.</li> </ul>	SED/MS
Gestão/Base de Dados	Acompanhamento e monitoramento dos egressos e privados de liberdade inseridos em atividades educacionais	Mensurar e aferir a oferta de atividades educacionais para egressos e privados de liberdade do sistema prisional	Acompanhar e monitorar 78% dos egressos e privados de liberdade até o final de 2024.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponibilizar acesso para as equipes do escritório social e do projeto de atendimento do egresso para inserção de dados no SIAPEN;</li> <li>- capacitar as equipes para a utilização do SIAPEN;</li> </ul>	AGEPEN

				- solicitar à equipe responsável pelo SIAPEN relatórios que possibilitem a verificação da movimentação educacional do egresso.	
--	--	--	--	--	--

#### 6.1.4. Gestão de Pessoas

EIXO	INDICADOR RELACIONADO	FINALIDADE DO INDICADOR	META CRONOGRAMA (PREVISÃO PARA ATINGIMENTO DA META)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/ INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE PARA O ATINGIMENTO DA META
Gestão/ Gestão de Pessoas	Oferta de formação continuada.	Mensurar e aferir ao desempenho dos profissionais ligados à educação.	2021 - 60% dos professores e 30% dos agentes penitenciários responsáveis pela educação atendidos com formação continuada. 2022 - 70% dos professores e 40% dos agentes penitenciários responsáveis pela educação atendidos com formação continuada. 2023 - 80% dos professores e 50% dos agentes penitenciários responsáveis pela educação atendidos com formação continuada 2024 - 90% dos professores e 60% dos agentes penitenciários responsáveis pela educação atendidos com formação continuada.	- Proporcionar a jornada pedagógica para os professores a cada início de módulo; - manter o período de estudo para os professores durante a oferta dos módulos; - realizar formação conjunta, escola e unidade prisional. Proporcionar a formação para as equipes administrativas das escolas que atendem às extensões nas unidades prisionais; - proporcionar a formação para os agentes que atuam na pasta da educação.	SED/MS; CREs; Escolas Estaduais; AGEPEN; PFCG/MS Escola Penitenciária; Unidades Prisionais.

Gestão/ Gestão de Pessoas	Formação Continuada	Realizar formação continuada para equipe administrativa das escolas e das unidades prisionais.	2021 - 50% dos professores e 20% dos agentes penitenciários responsáveis pela educação atendidos com formação continuada. 2022 - 60% dos professores e 30% dos agentes penitenciários responsáveis pela educação atendidos com formação continuada. 2023 - 70% dos professores e 40% dos agentes penitenciários responsáveis pela educação atendidos com formação continuada. 2024 - 80% dos professores e 50% dos agentes penitenciários atendidos com formação continuada.	- Proporcionar a formação para as equipes administrativas das escolas que atendem às extensões nas unidades prisionais;  - proporcionar a formação para os agentes que atuam na pasta da educação.	SED/MS; AGEPEN; PFCG/MS.
---------------------------------	------------------------	--	---	--	--------------------------------

## 6.2. Eixo Educação Formal/ Alfabetização

O Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, tem fomentado estratégias e ações para promoção da oferta da educação para os privados de liberdade nos estabelecimentos penais, atendendo às normativas vigentes no âmbito nacional e estadual, proporcionando uma educação de qualidade.

A oferta da Educação nos estabelecimentos penais de MS ocorre por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com o objetivo de ampliar oportunidades educacionais aos privados de liberdade, bem como contribuir para reinserção desses na sociedade. O Projeto Pedagógico do Curso - PPC caracteriza-se por uma proposta metodológica diferenciada que possibilita aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na idade certa uma aprendizagem significativa e autônoma para o conhecimento científico, cultural e social.

EIXO	INDICADOR RELACIONADO	FINALIDADE DO INDICADOR	META CRONOGRAMA (PREVISÃO PARA	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/ INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS
------	-----------------------	-------------------------	--------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

			<b>ATINGIMENTO DA META)</b>		<b>DIRETAMENTE PARA O ATINGIMENTO DA META</b>
Educação Formal/ Alfabetização	Percentual de estudantes matriculados no Ensino Fundamental - Anos Iniciais nas unidades prisionais.	Mensurar e aferir a oferta de alfabetização. Para os PPL	Elevar as matrículas na alfabetização em 2% em 2021. Elevar as matrículas na alfabetização em 3% em 2022. Elevar as matrículas na alfabetização em 4% em 2023 Elevar as matrículas na alfabetização em 5,5% em 2024.	- Criar uma rede de apoio entre educação, equipe psicossocial, setor de trabalho e segurança;  - consolidar o Projeto Acelerar para a alfabetização das pessoas privadas de liberdade no PFCG/MS;	AGEPEN  SED/MS  Unidades Prisionais  PFCG/MS  Unidades Prisionais
Educação Formal / Educação Básica	Índice de aprovação e conclusão nos módulos da EJA.	Mensurar e aferir a qualidade da educação de jovens e adultos ofertada.	Elevar em 15% os índices de aprovação e conclusão em 2021; Elevar em 20% em 2022. Elevar em 30% em 2023. Elevar em 40% em 2024.	- Gerar, semestralmente, relatório de fluxo de aprendizagem dos estudantes; - Elaborar ações orientativas para melhorar o desempenho educacional. -Desenvolver estratégias para melhorar o aproveitamento dos estudos; Desenvolver estratégias para que os alunos consigam concluir os módulos;	Unidades Escolares SED/MS PFCG/MS
	Número de matrículas nas extensões que ofertam a EJA nas unidades prisionais.	Mensurar e aferir a oferta de EJA nas unidades prisionais..	Elevar em 1% o número de matrículas em 2021. Elevar em 2% o número de matrícula em 2022. Elevar em 3% o número de matrícula em 2023. Elevar em 3,5% o número de matrículas em 2024	- Elaborar projetos que possibilitem a oferta híbrida; - implantar e implementar a oferta de curso híbrido; - ofertar formação para os professores; - ampliar o número de salas para oferta do ensino fundamental - anos finais e ensino médio.	SED  AGEPEN
Educação Formal /Ensino superior	Número de presos matriculados no Ensino Superior na modalidade EAD	Mensurar e aferir a oferta de ensino superior para os PPL.	Elevar em 0,15% o número de matrículas em 2021. Elevar em 0,25% o número de matrícula em 2022. Elevar em 0,27% o número de matrícula em 2023.	- Envidar esforços para ampliação de espaços para salas de informática; - elaborar projetos a fim de viabilizar recursos para aquisição de computadores, notebooks, aparelhos de data show, dentre outros equipamentos, para estruturar a oferta.	AGEPEN

			Elevar em 0,35% o número de matrículas em 2024		
--	--	--	--	--	--

### 6.3. Eixo Educação Não Formal

No Sistema Penitenciário Estadual, por meio da AGEPEN/MS, é ofertado nos estabelecimentos penais estaduais a educação não formal. A gestão é realizada pela Divisão de Assistência Educacional - DAP, que articula com órgãos governamentais e não governamentais, instituições educacionais públicas e privadas, Judiciário e Instituições Religiosas, a oferta de cursos e projetos nos estabelecimentos penais estaduais de MS.

Na Penitenciária Federal de Campo Grande, a gestão da educação não formal é realizada pela Divisão de Reabilitação, que articula com entidades parceiras a oferta de cursos e projetos.

EIXO	INDICADOR RELACIONADO	FINALIDADE DO INDICADOR	META CRONOGRAMA (PREVISÃO PARA ATINGIMENTO DA META)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/ INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE PARA O ATINGIMENTO DA META
Educação não formal/Leitura	oferta de vagas no projeto de remição pela leitura	Mensurar e aferir a oferta de vagas no projeto de remição pela leitura.	Elevar o número de participantes inscritos no projeto de remição pela leitura em 3% em 2021. 2022 - 3,5% 2023 - 3,75% 2024 - 4%	- Adquirir acervos bibliográficos por meio de parcerias, aquisição e doação de obras literárias pelo DEPEN (solicitados 7535 livros); - sensibilizar os privados de liberdade para participação no projeto; - buscar parceiros para a correção das resenhas produzidas pelo participantes.	AGEPEN; PFCG/MS.
				- Ampliar e atualizar o acervo das bibliotecas, via Projetos e Parcerias; - elaborar projetos para utilização de recursos do FUNPEN, para aquisição de acervo e mobiliário para ampliação e instalação de Bibliotecas nas unidades penais estaduais;	AGEPEN

				<p>- divulgar, na página oficial da AGEPEN, a ação de recebimento de doação de livros para as unidades prisionais de MS;</p> <p>- estabelecer parcerias, junto à Secretaria de Estado de Educação, Secretaria Municipal de Educação, órgãos estaduais, instituições privadas, dentre outras, estratégias para a captação de livros.</p> <p>Implantar a Remição Pela leitura nas unidades de Regime semiaberto conforme portaria conjunta 01/2019 das Vepin's;</p> <p>Gestão salas de leitura</p> <p>Ampliar os espaços de leitura e acervo bibliográfico</p>	
Educação não formal/ qualificação profissional	Oferta de cursos de qualificação profissional.	Mensurar e aferir a oferta de qualificação profissional	<p>Ampliar a oferta de qualificação profissional em 2021 - 1,5%</p> <p>2022 - 1,5%</p> <p>2023 - 0,5 %</p> <p>2024 - 0,5%</p>	<p>- Utilizar os Programas do Governo Federal, como PRONATEC e PROCAP;</p> <p>- elaborar projetos de qualificação profissional, para captação de recursos financeiros;</p> <p>- estabelecer parcerias com ONGs, Instituições Religiosas, Instituições Privadas e outros.</p>	AGEPEN
Educação não formal/ Esporte Cultura e Lazer	Oferta de atividades desportivas , culturais e de lazer nas unidades prisionais	mensurar e aferir a oferta de atividades desportivas, culturais e de lazer nas unidades prisionais	<p>Elevar a oferta de atividades desportivas, culturais e de lazer nas UPs em 1,5% em 2021.</p> <p>em 2022 - 1,5%</p> <p>em 2023 - 0,5 %</p> <p>em 2024 - 0,5%</p>	<p>- Viabilizar recursos, conforme orientações vigentes;</p> <p>- fomentar parcerias com instituições governamentais e não governamentais, instituições religiosas, instituições de ensino públicas e privadas, dentre outras.</p> <p>Implementar esforços para realizar parcerias com Instituições Públicas e ONG's para ofertar</p>	AGEPEN

				atividades esportivas e culturais aos Egressos	
--	--	--	--	--	--

### 6.3.1. Exames Nacionais

A AGEPEN/MS, no Sistema Penitenciário Estadual, e a Penitenciária Federal ofertam e garantem as aplicações do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, o qual se constitui de uma avaliação para aferição de competências e habilidades e certificação do ensino fundamental e do ensino médio, e o Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, que avalia o desempenho do Ensino Médio e possibilita, quando for o caso, a entrada no ensino superior.

EIXO	INDICADOR RELACIONADO	FINALIDADE DO INDICADOR	META CRONOGRAMA (PREVISÃO PARA ATINGIMENTO DA META)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/ INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE PARA O ATINGIMENTO DA META
Educação não formal/ Exames Nacionais	Número de inscritos nos exames ENEM e ENCCEJA PPL	Mensurar e aferir a oferta dos exames ENEM e ENCCEJA PPL.	Ampliar o número de inscritos nos exames ENEM e ENCCEJA em 1,5% em 2021.  2022 - 1,5%  2023 - 0,5 %  2024 - 0,5%	- Divulgar e incentivar de forma permanente a participação em exames gratuitos de certificação da conclusão das etapas do fundamental e médio;  - fomentar cursos preparatórios para os privados de liberdade inscritos nos exames;  - realizar a inscrição dos privados de liberdade interessados em realizar o exame.	AGEPEN;  PFCG/MS;  Estabelecimentos penais de Regimes fechado, aberto e semiaberto.

				Envidar esforços para aumentar a oferta do Exame Nacional ENCCEJA nos patronatos penitenciários.	
				<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgar a realização do exame os privados de liberdade aptos a realizarem o ENEM nos estabelecimentos penais;</li> <li>- fomentar cursos preparatórios para os privados de liberdade inscritos nos exames;</li> <li>- Envidar esforços para aumentar a oferta do Exame Nacional ENEM nos patronatos penitenciários.</li> </ul>	AGEPEN;  PFCG/MS;  Estabelecimentos penais.

Obs.: em 2020 foi ofertado apenas o ENEM e do universo de 19.925 pessoas privadas de Liberdade, houve a inscrição de 1.176 pessoas, o que corresponde a aproximadamente 7% do total de custodiados.

#### 6.4. Eixo Qualificação Profissional

O Eixo Qualificação Profissional, por meio dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), é organizado para atender à demanda do sistema prisional, visando ao desenvolvimento de aptidões, à vida produtiva e social dos privados de liberdade. A oferta dos cursos proporciona a entrada no mundo do trabalho ou no exercício pessoal de atividades geradoras de renda, priorizando um processo de ressocialização do educando na sociedade.

<b>EIXO</b>	<b>INDICADOR RELACIONADO</b>	<b>FINALIDADE DO INDICADOR</b>	<b>META CRONOGRAMA (PREVISÃO PARA ATINGIMENTO DA META)</b>	<b>ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META</b>	<b>ÓRGÃOS/ INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE PARA O ATINGIMENTO DA META</b>

Qualificação Profissional 1	Oferta de cursos de qualificação profissional.	Mensurar e aferir a oferta de qualificação profissional	ampliar a oferta de cursos de qualificação profissional em 2021 - 2% em 2022 - 2,5% em 2023 - 3% em 2024 - 4%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementar parcerias, com instituições públicas, privadas e particulares, por meio de projetos;</li> <li>- intensificar a divulgação dos cursos, incentivando a participação dos privados de liberdade;</li> <li>- elaborar estratégias que facilitem o acesso e garanta a frequência dos privados de liberdade nos cursos;</li> <li>- realizar com os entes estaduais e federais a pactuação para financiamento dos cursos de qualificação profissional;</li> <li>- adquirir equipamentos, insumos e mão de obra para implantação de oficinas de qualificação diversificada.</li> </ul> <p>Envidar esforços para aumentar a oferta de qualificação profissional nos patronatos penitenciários.</p>	DEPEN; AGEPEN; SED/MS; Estabelecimentos penais de Regime aberto e semiaberto IFMS.
-----------------------------	--	---	--	---	---

### 6.5. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc.)

O Eixo Estrutura atua como mecanismo de acesso à educação dentro de ambientes e espaços nos estabelecimentos penais do Estado de Mato Grosso do Sul, tais como: salas de aula, bibliotecas e espaços de leitura, dependendo da especificidade de cada local, para atendimento aos privados de liberdade.

EIXO	INDICADOR RELACIONADO	FINALIDADE DO INDICADOR	META CRONOGRAMA (PREVISÃO PARA ATINGIMENTO DA META)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/ INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE PARA O ATINGIMENTO DA META
Estrutura	Espaços físicos para oferta de atividades de leitura no sistema prisional	Mensurar e aferir a oferta de atividades de leitura no sistema prisional	Ampliar a oferta de atividades de leitura no sistema prisional em: 6% em 2021 7% em 2022 8% em 2023 10% em 2024	realizar levantamento de espaços existentes que podem ser adaptados para salas de leitura;  Detectados esses espaços verificar com os diretores de unidades penais a possibilidade de auxílio na aquisição dos acervos por meio de campanhas de doação e projetos para a aquisição de novos livros	DEPEN; AGEPEN; Estabelecimentos penais de Regime fechado e semiaberto

				com recursos estaduais, municipais e federais.  O levantamento dos acervos existentes nas unidades penais prevendo atualizar o acervo com novas aquisições;  fomentar parcerias com instituições governamentais e não governamentais, instituições religiosas, instituições de ensino públicas e privadas, dentre outras, para doações de livros.	
	Salas de informática implantadas nas unidades prisionais	Oportunizar a oferta de atividades de informática para os privados de liberdade	1 alas de informática implantada em 0,5% das unidades prisionais até o final de 2022 2 alas de informática implantada em 1% das unidades prisionais até o final de 2023. 3 alas de informática implantadas em 1,5% das unidades prisionais até o final de 2024.	realizar levantamento de espaços existentes que podem ser adaptados para salas de informática e Elaborar Projetos para aquisição de recursos estaduais, municipais e federais.  Buscar por meio de contatos a colaboração de instituições como: MPMS, Judiciário, Conselhos da Comunidade e outros.	DEPEN; AGEPEN; Estabelecimentos penais de Regime Fechado;
	Salas de Aula construídas reformadas e mobiliadas nas unidade prisionais	Melhoria das condições dos espaços das salas de aula e estudo da possibilidade de construção de novos espaços como atrativo na oferta de educação no sistema prisional.	Reformas e construção em torno de: 0,15% em 2021. 0,25% em 2022. 0,27% em 2023. 0,35% em 2024	Elaboração de Projetos para aquisição de recursos estaduais, municipais e federais.  Parceria com outras instituições;  compra com recursos próprios.	DEPEN; AGEPEN; Poder judiciário; MPMS; Estabelecimentos penais.

## 6.6. Eixo Formação e Capacitação de Profissionais

O Eixo Formação e Capacitação de profissionais acontece por meio da formação do profissional, a qual não se encerra na formação básica, mas sim em estudos contínuos por meio de leituras, pesquisas individuais e estudos coletivos, que podem ser organizados em forma de cursos, minicursos, palestras, seminários, encontros, webinários, oficinas, dentre outros. Mediante os

avanços tecnológicos e a rapidez das informações, a formação profissional exige atualização contínua para que o professor possa acompanhar o desenvolvimento de todos os segmentos sociais. Diante do exposto, é importante que o professor aplique e socialize os conhecimentos adquiridos junto à comunidade escolar. A responsabilidade de viabilizar esses estudos deve ser compartilhada entre todos os profissionais envolvidos na educação de jovens e adultos, ofertada para os privados de liberdade.

<b>EIXO</b>	<b>INDICADOR RELACIONADO</b>	<b>FINALIDADE DO INDICADOR</b>	<b>META CRONOGRAMA (PREVISÃO PARA ATINGIMENTO DA META)</b>	<b>ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META</b>	<b>ÓRGÃOS/ INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE PARA O ATINGIMENTO DA META</b>
Formação e Capacitação de Profissionais	Quantidade de professores e servidores qualificados e inseridos em formação continuada para profissionais da Educação prisional	Proporcionar qualificação e formação continuada para professores e equipes envolvidas na educação prisional.	Ofertar qualificação e Formação Continuada para 60% dos professores, coordenadores e demais servidores em 2021. - 70% em 2022 - 80% em 2023 - 90% em 2024	- Garantir período de estudos no calendário escolar; - garantir a formação continuada no Projeto Pedagógico do Curso - PPC; - proporcionar formação continuada, específica, na modalidade híbrida. - Proporcionar qualificação dos agentes penitenciários e professores ligados à educação e reabilitação; - captar com os entes federados recursos para a realização de formação. Implementar esforços para captar novas parcerias que auxiliem esse processo. Ofertar capacitação na modalidade EAD. ofertar orientação no espaço virtual	SED/MS Escolas da Rede Estadual que atendem ao Sistema Prisional  SED/MS AGEPEN
Formação e Capacitação de Profissionais	Ofertar Capacitações na modalidade Educação a Distância/ EAD.	Ofertar capacitação para as equipes prisionais responsáveis pela oferta educacional.	Previsão de alcance dos agentes penitenciários envolvidos na oferta educacional: 2021 - 10% 2022 - 20% 2023 - 40% 2024 -50%	- Ofertar capacitação utilizando a Educação a Distância/EAD. - promover diálogos entre as equipes envolvidas nas unidades prisionais para a garantir a qualidade e alinhamento das atividades, bem como aprimoramento da logística de oferta e suporte aos profissionais envolvidos à luz da educação.	AGEPEN/MS ESPEN DAE

Formações e Capacitações Profissionais.	Ofertar orientação utilizando espaço virtual.	Orientar os agentes prisionais responsáveis pela educação.	Ofertar as orientações com previsão de alcance dos agentes penitenciários: 2021 - 20% 2022 - 40% 2023 - 50% 2024 -80%	- Realizar <i>lives</i> periódicas de orientação para os envolvidos na educação nas prisões.  - fomentar a criação de grupos de estudos sobre educação nas prisões com as equipes responsáveis pela oferta educacional.	AGEPEN/MS ESPEN DAE SED
---	---	--	---	---	----------------------------------

## 7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul - SED/MS e a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS, como responsáveis pela oferta e operacionalização na educação nos estabelecimentos penais do estado realizarão as estratégias abaixo a fim de acompanhar, monitorar e avaliar ações do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso do Sul:

- a) convidar, por meio de ofício, dois representantes, titular e suplente, das instituições governamentais e não governamentais, para participarem da Comissão de Monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso do Sul;
- b) realizar o estudo do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso do Sul, a análise situacional, metas e estratégias;
- c) criar e organizar o Grupo de Trabalho - GT para monitorar o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) implementar planilhas específicas de sistematização, em formato excel, para monitoramento das metas e estratégias;
- e) realizar reuniões do GT para reflexão e discussão das respectivas metas e estratégias por ocasião do preenchimento da planilha de monitoramento;
- f) produzir relatório anual de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso do Sul;
- g) possibilitar ciência do titular da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, do titular da Secretaria de Segurança Pública e Justiça, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul - AGEPEN/MS e do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN acerca dos resultados do monitoramento e da avaliação;
- h) divulgar, anualmente, os resultados do monitoramento e das avaliações nos sites da AGEPEN e da SED.

## 8. ANEXOS

- Termo de Cooperação Mútua sob n. 009/SED/2019, Processo n. 29/040807/2019;

- Termo de Cooperação Mútua Processo n. 08118.003437/2018-27;
- Planilhas/tabelas de diagnóstico da educação no sistema prisional e para egressos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União - Seção 1 - 13/7/1984, Página 10227. Brasília, DF. 1984.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. **Resolução/CEB n. 2, de 19 de maio de 2010**. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Brasília, DF. 2010.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. **Resolução/CEB n. 4, de 30 de maio de 2016**. Dispõe sobre as Diretrizes Operacionais Nacionais para a remição de pena pelo estudo de pessoas em privação de liberdade nos estabelecimentos penais do sistema prisional brasileiro. Brasília, DF. 2016.

MATO GROSSO DO SUL. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação CEE/MS n. 9090, de 15 maio 2009**. Estabelece normas para Cursos de Educação de Jovens e Adultos e Exames Supletivos no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, MS, 2009.

\_\_\_\_\_. Governo do Estado. Secretaria de Estado de Educação. **Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (2014-2024)**. Campo Grande, MS, 2014.